



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



EDITAL Nº. 001/2013-PRPPG/CCH/PPGSOF Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2012

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em SOCIEDADE E FRONTEIRAS (PPGSOF), para o ano de 2013, na cidade de Boa Vista, em conformidade com a Resolução n. 010/09-CEPE, de 09 de junho de 2009, e com o Regimento do PPGSOF, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscrever, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim, conforme Regimento do PPGSOF.

1.2. O Processo de seleção de que trata o presente edital terá validade somente para o ingresso no ano de 2013.1.

2. DO CURSO

2.1 O curso possui uma Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia e duas linhas de Pesquisa. A área permite a compreender de forma mais ampla e abrangente as relações societárias na região amazônica, o estudo das fronteiras institucionais e simbólicas, o avanço societário em termos de políticas públicas relativas à cooperação e desenvolvimento regional, à redução de conflitos, os fenômenos sociais no plano institucional, de políticas públicas, política externa, gestão ambiental, enfim, a possibilidade de compreensão e construção da Amazônia a partir da própria Amazônia.

2.1.1 Linha 1 - **Sociedade e Política**: compreende os fenômenos políticos institucionais na sociedade nos planos nacional, internacional e transnacional. Abrange os estudos em perspectiva comparada, histórica e política que dizem respeito às políticas públicas, à cooperação e desenvolvimento, à política partidária, às relações internacionais, aos movimentos sociais, à gestão ambiental e territorial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



2.1.2 Linha 2 - **Fronteiras e Processos Socioculturais**: compreende as pesquisas sobre fronteiras em termos de processos simbólicos e representações sociais. Abrange aspectos socioculturais das fronteiras, dos espaços urbanos e rurais, tais como: conflitos fronteiriços, ilícitos transnacionais, direitos humanos, questão indígena, questão agrária, recursos naturais e energéticos, deslocamentos populacionais, processos identitários e culturais, dinâmicas sócioespaciais no contexto rural e urbano, representações e imaginários coletivos.

2.2. As aulas serão ministradas regularmente no *Campus* do Paricarana da Universidade Federal de Roraima, no período diurno e, em casos excepcionais, no período noturno.

2.3. O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

2.4. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital e respeitando-se a ordem de classificação geral.

3.2. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil e/ou de candidatos indígenas e vice-versa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. DO PERÍODO

4.1.1. A inscrição ocorrerá no **período de 05 de novembro a 12 de dezembro de 2012**, cujo cronograma consta no anexo 1.

4.2. DO LOCAL

4.2.1. Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGSOF). Centro de Ciências Humanas (CCH). Universidade Federal de Roraima (UFRR). Av. Ene Garcez, 2413, Bloco do CCH, sala 41. Aeroporto. Boa Vista-RR. CEP 69.309-300, no horário de 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, de segunda a sexta-feira. Contatos pelo correio eletrônico ppgsoufurr@gmail.com e pelos sítios www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsouf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



4.2.2. Serão aceitas inscrições por correio (Sedex) que deverão ser enviadas para o endereço acima, acompanhadas de documentação completa, conforme item 4.3. deste edital. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico ppgsofufrr@gmail.com mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 03/12/2012.**

4.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, acompanhada de original e cópia do documento oficial de identificação do procurador com foto, além dos documentos exigidos do candidato.

4.3. DA DOCUMENTAÇÃO

4.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, Anexo 2 desse Edital, disponível na Secretaria do PPGSOF e nos sites www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsof devidamente preenchido, legível, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador;
- b) Original e Cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto, do CPF e Título de Eleitor;
- c) Cópia autenticada do Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se nacionais.
- d) Se estrangeiro, original e cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitido por autoridade competente), válido na data da inscrição.
- e) Cópia autenticada do Diploma ou do comprovante legal de conclusão do curso de Graduação ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser este um aluno concludente de curso de graduação;
- f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação devidamente carimbado pela instituição emitente.
- g) *Curriculum Lattes* do período 2010 a 2012, com comprovantes, conforme especificado no Anexo 3 deste Edital e disponível nos sites www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsof.
- h) Três cópias do Anteprojeto de Pesquisa e do memorial, conforme parâmetros estipulados nos anexos 5.3.1 e 5.1.2.2;
- i) No caso de estrangeiro, cópia autenticada do certificado de proficiência em língua portuguesa (CelpeBras), no mínimo nível intermediário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



j) Os candidatos brasileiros que possuam Certificado/Diploma de uma das línguas estrangeiras da prova de proficiência expedido há até 3 (três) anos poderá apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua validação ou não ao PPGSOF.

4.4. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados e traduzidos conforme disposição do § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394/96; excetuando-se os diplomas expedidos por universidades dos países signatários do pacto do MERCOSUL, tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE nº 260/2006.

4.5. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital, efetivadas as inscrições postadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

4.6. Todas as cópias dos documentos apresentados pelos candidatos selecionados serão retidas pela Coordenação do PPGSOF. As demais deverão ser retiradas no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado final.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de inscrição e homologação; **1ª. Fase-Eliminatória** que constituir-se-á das etapas de análise do Anteprojeto e Prova de Conhecimento; **2ª. Fase - Classificatória** e constituir-se-á das etapas de defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa e do Memorial; da análise do *Curriculum Lattes e ou Vitae* e da Prova de proficiência em língua estrangeira

5.2. **Inscrição e homologação** - Será homologada a inscrição dos candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no item 4.3 deste Edital

5.3. **Primeira fase - eliminatória**: será constituída das seguintes etapas:

5.3.1. **Avaliação do Anteprojeto de pesquisa** - Serão avaliados os itens do Subprojeto em função de sua clareza, consistência e coerência. São eles: (1) adequação à linha de pesquisa do curso escolhida pelo candidato; (2) delimitação do problema e do objeto; (3) justificativa demonstrando a consistência da pesquisa proposta; (4) objetivos da pesquisa, (5) contextualização teórico-metodológica e pertinência da bibliografia quanto ao objeto; (6) referências bibliográficas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



Será considerado aprovado nesta fase do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo 7.0 (sete ponto zero), sabendo que nesta fase será atribuído valor de 0.0 (zero) a 10.0 (dez ponto zero).

5.3.2. Prova de Conhecimento dissertativa – A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e será constituída por uma questão geral (peso 2,0) e uma questão temática (peso 3,0), com base na bibliografia recomendada para a prova escrita (Anexo 5). Será atribuída nota entre 0.0 (zero) a 10.0 (dez ponto zero) e será convocado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo 7.0 (sete). A avaliação se dará com base nos seguintes critérios: 1) clareza e propriedade no uso da linguagem; 2) domínio dos conteúdos, referenciadas na bibliografia a evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; 3) domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas; 4) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;

a) O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identificação com foto;

b) O candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;

c) não será permitido nenhum tipo de consulta.

5.4. Segunda fase – Classificatória.

5.4.1. Defesa oral do pré-Projeto de pesquisa- será feita a partir da arguição dos membros da banca sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos, levando-se em conta os critérios e valores de pontuação disposto no Anexo 4.

5.4.2. Defesa oral do memorial - Será avaliada a coerência na exposição do memorial relacionada com a proposta de pesquisa, o relato da experiência do candidato com a pesquisa e/ou docência, procurando retomar sua história/memória através da sistematização da vivência de atuação desenvolvida ao longo dos anos, identificando a área de pesquisa na qual tem atuado nos últimos 3 (três) anos e apresentando as principais questões com as quais está envolvido(a): deverá ter, no máximo 5 (cinco) páginas; uma primeira parte, introdutória, em que o candidato (a) deve se apresentar (de onde vem, qual sua trajetória educacional, sua instituição de ensino, seu objetivo, interesses e expectativas em relação ao mestrado; numa segunda parte, descreva as trajetórias no processo de produção do conhecimento (temas e objetos); perspectivas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



estudos e pesquisas; numa última parte, problematizar sua trajetória, destacando obstáculos, dúvidas, temas a serem aprofundados, dilemas pessoais e coletivos.

5.4.3. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Prova constará de tradução e interpretação de texto. As línguas aceitas pelo Programa são: inglês, francês e espanhol, excluindo-se, por princípio, a língua materna do candidato. O candidato poderá consultar a dicionário unilíngue durante a realização da prova de proficiência, sendo vetado o uso do dicionário bilíngue e nem pedir emprestado dicionário de outro candidato.

a) Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do início da prova de proficiência em língua estrangeira, cuja duração será de 3 (três) horas.

5.4.4. Análise de currículo - Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada conforme o modelo completo do *Curriculum Lattes*. A análise do currículo deverá valorizar o histórico escolar da graduação, a experiência em pesquisa (iniciação científica), seguindo-se a pontuação conforme o Anexo 3.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme o resultado da média ponderada das notas obtidas, sendo os pesos delas o seguinte:

- a) Anteprojeto de Pesquisa – peso 2,5 (dois e meio);
- b) Prova de conhecimentos – peso 3,0 (três);
- c) Defesa oral do Anteprojeto e do memorial – peso 2,5 (dois e meio);
- d) *Curriculum Vitae* – peso 1,0 (um) ;
- e) Exame de língua estrangeira – peso 1,0 (um);

6.2. Em caso de empate, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) Maior nota na avaliação do Pré-projeto de pesquisa;
- c) Maior nota na Defesa oral do pré-projeto e do memorial;
- d) Maior nota na análise do currículo;
- e) A idade mais avançada do candidato.

6.3. Toda a divulgação de resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do candidato, afixada no quadro de avisos do mural do CCH/PPGSOF e nos endereços www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsof.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado de quaisquer das fases ou do resultado final.

7.2. O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes protocolado na Secretaria do PPGSOF/CCH – Centro de Ciências Humanas.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre a relação da documentação para a matrícula junto à Coordenação do PPGSOF/CCH/UFRR.

8.2. A matrícula será feita no Departamento de Controle Acadêmico (DERCA) da UFRR, Campus do Paricarana, conforme o calendário universitário de 2013, com acompanhamento da Coordenação do PPGSOF.

8.3. Os candidatos estrangeiros deverão tomar as providências legais para permanência no país.

8.4. O candidato concluinte de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

8.5. Perderá a vaga o candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário universitário e, neste caso, será convocado o candidato imediatamente colocado na lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. A comissão de seleção e/ou a Coordenação do PPGSOF editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixadas no mural do PPGSOF/CCH e nos endereços www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgssof.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



9.2. É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-graduação e ou Colegiado do Programa.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2012.

Prof^a. Dr^a. Francilene dos Santos Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Centro de Ciências Humanas
Universidade Federal de Roraima
PPGSOF/CCH/UFRR

**ANEXO 1
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	22/10/12
Inscrições	05/11 a 12/12/2012
Homologação da Inscrições	14/12/12
Recursos Referentes à Homologação	18/12/12
Resultados do Recurso	19/12/12
1a FASE- ETAPAS ELIMINÁTORIAS	
Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	07 a 11/01/2013
Resultado da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisadores	14/01/13
Recurso do Resultado da Avaliação do Anteprojeto	16/01/13
Resultado do Recurso da Avaliação do Anteprojeto	17/01/13
Prova de Conhecimento - Escrita	18/01/13
Resultado da Prova de Conhecimento	23/01/13
Recurso do Resultado da Prova de Conhecimento	25/01/13
Resultado do Recurso	28/01/13
2a. FASE- CLASSIFICATÓRIA	
Defesa oral do Anteprojeto e do memorial	28 a 31/01/2013
Proficiência em língua Estrangeira	01/02/13
Análise do Currículum	01/02/13
Resultado da 2a. Fase	05/02/13
Recurso da 2a. Fase	07/02/13
Resultado do Recurso da 2a. fase	08/02/13
Resultado Final	12/02/13
Recurso do Resultado Final	15/02/13
Resultado	15/02/13

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (últimos 03 anos)

Item	Pts	Qtd	No. Doc	Total de pontos
TITULAÇÃO				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela Cnpq)	3,0	01		
Especialização em outras áreas	2,0	01		
Curso de aperfeiçoamento (200h/a)	1,0	01		
Curso de extensão (mínimo 40h/a)	0,5	04		
PRODUÇÃO TÉCNICA				
Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais)	0,5	10		
Organização e produção de evento (técnico, científico ou artístico)	0,1	05		
Ministrante curso de extensão	1,0	05		
Palestra ou conferência em evento científico	0,5	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	1,0	02		
Participação em grupo PET (2 anos)	1,0	02		
Monitoria (por semestre)	1,0	03		
Participação em banca examinadora ou concurso	0,5	02		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	01		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Autoria de livros especializados	3,0	03		
Co-autoria de livro especializado	2,0	02		
Organização / coordenação de livro	2,0	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado)	1,5	10		
Resumos publicados em Anais de evento científico	0,5	10		
Participação na elaboração de vídeo	0,5	02		
EXPERIÊNCIA EM ENSINO				
Experiência comprovada em docência de	1,0	05		

ensino superior por semestre letivo				
Experiencia comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	1,5	03		
Orientação de TCC (por orientação - ano)	0,5	04		
Orientação de Estágio	0,5	04		
DADOS COMPLEMENTARES				
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento	3,0	03		
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento	1,0	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão	0,5	04		
Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais	0,1	10		
Subtotal				
Pontuação Total Máxima				100

* OBS: o resultado final será dividido por 10 (dez).

ANEXO 4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela (A): Anteprojeto de Pesquisa/Dissertação

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Adequação à uma das linhas de pesquisa do PPGSOF	1,0
2) Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	4,0
3) Coerência entre as parte do anteprojeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referência bibliográficas	2,0
4) Consistência e pertinência das referencias bibliográficas.	1,0
5) Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0

Tabela (B): Prova de Conhecimento (Prova Dissertativa)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) clareza e propriedade no uso da linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0
2) Domínio e fidelidade aos temas propostos e conteúdos referenciados nas bibliografias indicadas, evidenciando a compreensão dos temas abordados.	3,0
3) Coerência entre argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato	3,0
4) Domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas, sistematização e coerência das ideias e dos argumentos.	2,0

Tabela (C) Defesa do Anteprojeto de pesquisa e do Memorial

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Domínio do tema proposto	3,0
2) Coerência, clareza e concisão na argumentação aos questionamentos da banca.	3,0
3) Viabilidade da execução da pesquisa no prazo do máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	2,0
4) Clareza e objetividade na exposição do memorial, articulação com o tema proposto e a disponibilidade para cursar o curso de mestrado do PPGSOF- Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras	2,0

Tabela (D): Exame de Proficiência em língua Estrangeira

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2) Síntese da abordagem temática.	2,0
3) Ausência de interferência em termos de língua estrangeira.	1,0
4) Uso da norma cultua da língua portuguesa.	2,0
5) Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA.

Item 1 – Bibliografia geral: para todos os candidatos

HOBBSAWM, Eric J. Nações e Nacionalismo desde 1780 – Programa, mito e realidade. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

Item 2 – Bibliografia para os candidatos da Linha 1

BENCHIMOL, Samuel. Amazônia: formação social e cultural. Editora Valer, 2009.

Item 3 – Bibliografia para os candidatos da Linha 2

VELHO, Gilberto Cardoso Alves Velho. Projeto e Metamorfose: Antropologia das sociedades complexas – Jorge Zahar Editor Ltda, 1994.

Obs: as cópias das bibliografias recomendadas estão disponibilizadas na xerox do CCH.